



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 - Nº 1133 - Distribuição Gratuita

**Projeto
DOMINGÃO
DA ESTAÇÃO**

Dia 24 de Novembro, às 11h
Local: Praça Central

Patrocínio:



Realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis sito a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro – Cordeirópolis SP, inscrita no CNPJ nº 44.660.272/0001-93, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor José Adinan Ortolan, doravante denominado simplesmente Município, com autorização contida na Lei Municipal nº 3.162, de 31.10.2019 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis – APAE, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 47.769.005/0001-47, localizada em Cordeirópolis, a Rua Lourenço Emelino Mazzuti nº 664, Vila Olímpia – CEP. 13490.000, neste ato representada pelo Sr. Antonio Sergio Kuller, doravante denominada simplesmente Cessionária, que tem por objetivo a Cessão de Uso de um veículo, pelo Município à Cessionária, pelo prazo inicial de 05 (cinco) anos, findando esse período o veículo poderá ser doado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis, através da formalização de um “Termo de Doação”, do veículo, tudo de conformidade com o Termo de Cessão de Uso assinado pelas partes.
Data: 18.11.2019

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, o seguinte Pregão Presencial:

Pregão Presencial nº 046/2019
Processo Administrativo nº 2000/2019

“AQUISIÇÃO DE CAIXA D’AGUA DE COLUNA METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20M³”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 03/12/2019
Horário: 09:00 horas

O edital do pregão acima relacionado e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 18 de novembro de 2019

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

COMUNICADO

JUSTIFICADO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 21/11/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3405/2019 NFs:4376, 4378, 4380 e 4383	Fornecimento de Água Mineral e Gás GLP	R\$ 4.581,20

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2019

Michele Cristina Baccocchina de Sousa
Secretaria Municipal de Administração



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
 Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br

COMUNICADO

JUSTIFICADO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 21/11/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3473/2019 NFs:256202, 256203, 256205, 260097 e 260098	Fornecimento de Açúcar	R\$ 2.975,10

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2019

Michele Cristina Baccocchina de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.660.272/0001-93, com sede à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis-SP, CEP 13.490-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Adinan Ortolan, brasileiro, portador do RG nº 18.129.976-8 e do CPF nº 110.195.488-43, residente e domiciliado nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER**, os proprietários e eventuais sucessores, responsáveis pela implantação, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** do núcleo urbano informal denominado “Assentamento Santa Rita” para fins de regularização fundiária urbana, sito à Rodovia Constantine Peruche (SP 316), Km XXX, nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, com as seguintes características e confrontações:

“A descrição tem início no ponto 1, localizado na confluência da Rua Sem Denominação, a propriedade em posse de Celso Martins e Outros e referida área; daí, segue com rumo 18º16’53”NW e distância de 19,24m até o ponto 2; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 23º07’28”NW e distância de 101,39m até o ponto 3; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 24º16’21”NW e distância de 29,25m até o ponto 4; daí, deflete à direita e segue com rumo 09º45’04”NW e distância de 2,67m até o ponto 5; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 25º00’48”NW e distância de 48,71m até o ponto 6; daí, deflete à direita e segue com rumo 24º17’40”NW e distância de 36,13m até o ponto 7; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 26º21’03”NW e distância de 24,65m até o ponto 8; daí, deflete à direita e segue com rumo 24º38’41”NW e distância de 77,37m até o ponto 9; daí, deflete à direita e segue com rumo 23º40’35”NW e distância de 30,49m até o ponto 10, confrontando do ponto 1 ao 10 com a Rua Sem Denominação; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 24º20’17”NW e distância de 66,20m até o ponto 11, confrontando com o prolongamento da Rua Sem Denominação; daí, deflete à direita e segue 14,56m em curva de raio 9,00m até o ponto 12; daí, segue com rumo 68º19’40”NE e distância de 17,12m até o ponto 13, confrontando do ponto 11 ao 13 com a Rua São José; daí, deflete à direita e segue com rumo 24º09’16”SE e distância de 74,72m até o ponto 14; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 25º08’29”SE e distância de 46,98m até o ponto 15; daí, deflete à direita e segue com rumo 23º46’36”SE e distância de 100,27m até o ponto 16; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 24º32’43”SE e distância de 178,16m até o ponto 17; daí, deflete à direita e segue com rumo 23º46’17”SE e distância de 47,52m até o ponto 18, confrontando do ponto 13 ao 18 com a propriedade de FEPASA Ferrovia Paulista S/A – Matrícula nº 16.710 do C.R.I. de Limeira; daí, deflete à direita e segue com rumo 72º31’27”SW e distância de 29,75m até o ponto 1, confrontando com a propriedade em posse de Celso Martins e Outros, encontrando o ponto inicial e encerrando área de 11.729,55m².”



Ficam, **NOTIFICADOS** de que, para que no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à **REURB** e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do **Município de Cordeirópolis** e entregue no endereço da notificante a título de **contra-notificação**.

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2019.

José Adinan Ortolan - Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO, RETIFICAÇÃO E REABERTURA

A **COMPAJUL** da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, vem através deste, comunicar que em detrimento de impugnação recebida sobre o Processo Licitatório: **CONCORRÊNCIA 03/2019** (PROC ADM 3110/2019), cujo objeto é **“REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UPAM”** assim **DECIDE**:

1- SUSPENDER o presente certame, o qual se realizaria em 21 de novembro de 2019 às 9:00 horas;

2- SUPRIMIR o item “F” (cabo de cobre flexível de 4mm) da planilha dos itens de relevância referente ao subitem 11.1.3.1 “Qualificação Técnica Operacional” do edital;

3- ESTABELECER a nova data de abertura do certame para o **dia 26 de novembro de 2019 às 9:00h**, no mesmo local estabelecido no edital. Fica **estendido** o prazo da realização de visita técnica para até o **dia 22 de Novembro de 2019**.

Cordeirópolis, 19 de Novembro de 2019.

Osmar dos Santos
Presidente da COMPAJUL
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

ATOS DO SAAE

PORTARIA 547/2019 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Executivo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-(SAAE), conforme especifica.

GILZA MARIA MINATEL, Presidente Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 01 de novembro de 2019, **MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA**, portador da RG:40.778.355-6, para ocupar o cargo de Assessor Executivo Ref. A1 - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, aos 31 de outubro de 2019.

Gilza Maria Minatel
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 31 de outubro de 2019.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Comunicado Importante

Jovem da classe de 2001 que efetuou o seu alistamento on-line retorne a Junta de Serviço Militar a partir de julho para requerer a sua dispensa.

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
ELISON DA SILVA LACERDA
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JEFERSON ANDRE LOPES
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUCIANO DOS SANTOS LIMA
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAE L DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
RONALDO PAULO DE SOUZA
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

Convite Inaugurações Dia 21 de Novembro



Sistema de Climatização e Sala de
Pilates do Ginásio “Governador Orestes
Quércia” - às **17h**
LOCAL: Rua Carlos Gomes, 777, Centro



Sistema de Macromedição
de Água - às **17h45**
LOCAL: Rua Camilo Botechia,
ao lado do Corpo de Bombeiros



Iluminação do Trevo “Valdemar
Fragnani” - às **18h30**
LOCAL: próximo à praça do
Jardim Cordeiro

CONTAMOS COM SUA PRESENÇA!

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br